



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 999 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

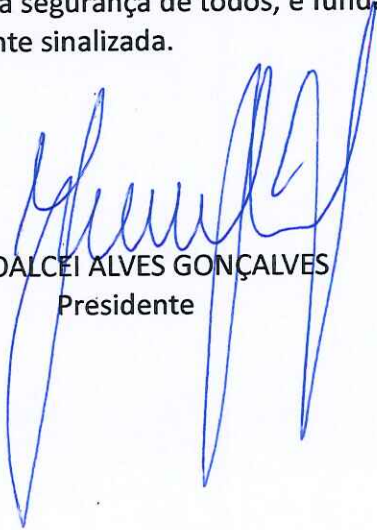
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 773, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2466/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para revitalização de sinalização para ciclovia localizada no Parque Dom Pedro II (Parcão).
2. Justifica-se o presente, pois a ciclovia localizada no Parcão, tem sido uma importante via de locomoção para ciclistas e pedestres.
3. No entanto, a sinalização que faz a demarcação está apagada, tornando difícil a distinção entre o espaço destinados as bicicletas e o espaço destinado aos pedestres.
4. Essa falta de clareza na delimitação tem levado a situações perigosas e conflitos entre os usuários, colocando em risco a segurança de todos, é fundamental que a infraestrutura esteja em boas condições e devidamente sinalizada.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente